



Projeto de Resolução Nº 037/2025.

"Cria a Frente Parlamentar Itapevi-China".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar Itapevi-China, com o objetivo de promover relações bilaterais estratégicas voltadas ao desenvolvimento social, com ênfase nas áreas cultural, econômica, esportiva, tecnológica, sustentável e acadêmica, fortalecendo a integração entre Itapevi e a República Popular da China, por meio de iniciativas da Câmara Municipal de Itapevi.
- Art. 2º A Frente Parlamentar Itapevi-China terá vigência até 31 de dezembro de 2028.
- Art. 3º A atuação da Frente Parlamentar observará o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi, com deliberações tomadas pelo seu coordenador e apreciadas pelo colegiado da Frente Parlamentar.
- Art. 4º A Frente Parlamentar será composta por 5 (cinco) vereadores, sendo um deles designado como coordenador.
- §1º Serão designados para prestar apoio técnico à Frente 2 (dois) servidores efetivos desta Casa.
- §2º Os membros da Frente Parlamentar Itapevi-China, bem como os servidores referidos no parágrafo anterior, serão nomeados por meio de Ato do Presidente.
- Art. 5º A Frente Parlamentar Itapevi-China fará reuniões ordinárias bimestrais, sem prejuízo de realizar reuniões extraordinárias quando necessário.
- Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo colegiado da Frente Parlamentar Itapevi-China.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de junho de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente







JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar Itapevi-China visa institucionalizar um espaço de diálogo e cooperação voltado à identificação e ao fortalecimento de relações estratégicas entre o município de Itapevi e a República Popular da China.

Entre suas atribuições, destacam-se a busca por parcerias com autoridades eleitas, setor privado, organizações da sociedade civil e bases comunitárias de ambas as localidades, promovendo a cooperação nos campos político, econômico, cultural, educacional e científico.

A Frente também atuará na defesa dos interesses dos setores produtivos locais que mantêm ou desejam estabelecer relações comerciais com a China, contribuindo assim para a internacionalização das potencialidades de Itapevi e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de junho de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0U92-2M1D-2G43-304V

